



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 346

Súmula: Dá nome às ruas da cidade que específica.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART 1º - As ruas da cidade de Antonio Olinto, a seguir explicitadas, até então identificadas apenas por letras de alfabeto, passam a ter as seguintes denominações:

EDGAR TRAIN SCHAFHAUSER: A Rua "G" que parte da Rua Amália Ferreira da Silva e segue em direção norte cruzando a Av. Reinaldo Machiavelli, passa em frente ao Cartório local e segue até o final de quadro urbano;

MESSIAS ELIZEU DE MEIRA: A Rua "F", primeira paralela a leste da Rua Edgar Train Schafhauser.

JOÃO SCHAFHAUSER: A Rua "R", primeira paralela a oeste da Rua Edgar Train Schafhauser, e que liga a Av. Reinaldo Figueira Macchiavelli à Rua Ernestina W. Silveira.

JOÃO DUBIEL: A Rua "I", que iniciada à Avenida Reinaldo Figueira Machiavelli, em frente à praça da Igreja Matriz, segue na direção sul até o final de quadro urbano.

GASPARINA SIMAS MILLEO: A Rua "J", primeira paralela a oeste da Rua João Schafhauser que iniciando na Av. Reinaldo Figueira Machiavelli segue em direção norte até encontrar a rua "O", adiante denominada de Rua Adyr Figueira Machiavelli.

ADELINO CORDEIRO: A Rua "K", primeira paralela a oeste da Rua Gasparina Simas Milleo, cruzando todo o quadro urbano.

JOSÉ EDUARDO FERREIRA: A Rua "L", primeira paralela a oeste da Rua Adeline Cordeiro, que inicia-se na Av. Reinaldo Figueira Machiavelli e segue direção sul até o final de quadro urbano.

Re. JOÃO MICHALCZUK: A Rua "P", que inicia-se na Rua Ernestina W. Silveira e segue direção sul até encontrar a rua "M" adiante denominada de Rua Theodore Kogelinski.

THEODORO KOGELINSKI: A Rua "M", primeira paralela ao sul da Rua Amália Ferreira da Silva.

JULIETA MAYER GUIMARAES: A Rua "D", primeira paralela ao norte da Rua Ernestina W. Silveira.

THADEU NADOLNY: A Rua "E", segunda paralela ao Norte da Rua Ernestina W. Silveira.

(Continúa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 346

fls 02

ESTANISLAU BOCZKOVSKI: A Rua "N" que iniciando na Rua Ernestina W. Silveira, segue na direção norte até encontrar a rua "O", adiante denominada de Rua Adyr Figueira Machiavelli, fechando o perímetro da cidade em sua face oeste;

ADYR FIGUEIRA MACHIAVELLI: A Rua "O" que partindo desta última, segue em direção sudeste, fechando o perímetro da cidade na face norte, até encontrar a Rua Messias Elizeu de Meira.

NIVALDO FERREIRA MARTINS: A Rua "Q", a qual, iniciada na confluência entre as ruas Amalie Ferreira da Silva e Edgar Train Schafhauser, segue em direção sudeste até o término do quadro urbano.

ART 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 05 de julho de 1989


JORGE TRAIN
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO OVANDE BERNARDIN
SECRETÁRIO